



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 85/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 11 / 05 / 2021.

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes **informações sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED:**

1. Esclarecer se a obra de substituição de lâmpadas, com término previsto para fevereiro de 2022, foi concluída.
2. Em caso positivo, informar se foi realizado o fechamento de dados no processo final de faturamento da concessionária de energia elétrica, conforme explanado na resposta ao requerimento de n. 193/2022, item 4. Enviar cópia.
3. Já é possível mensurar a eficiência energética no consumo de energia devido à troca das lâmpadas? Enviar cópia da documentação existente.
4. Em caso negativo, informar a nova previsão de conclusão da obra e de levantamento de dados finais em relação à tarifa de iluminação pública.
5. Informar quais as pretensões de colocar em prática os estudos de redução da taxa de iluminação pública proporcional à redução do consumo ocasionada pela troca das lâmpadas, conforme programa de governo da atual gestão municipal. Enviar cópia detalhada do referido estudo.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o objetivo de esclarecer à população varginhense sobre a pretensão da administração municipal em reduzir o valor



Câmara Municipal de Varginha

cobrado no Custeio da Iluminação Pública – CIP, após a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas, praças e avenidas da cidade.

O referido assunto foi amplamente explorado por este Vereador por meio dos Requerimentos n. 57/2021 e 193/2021, nos quais buscou informações acerca do progresso da troca das lâmpadas, conforme citado anteriormente.

Conforme resposta do Executivo Municipal, cópia em anexo, até agosto de 2021, 99% da obra já havia sido concluída, restando apenas “algumas praças e luminárias no centro da cidade”. De tal modo, a previsão final para o término da substituição das lâmpadas foi prevista para o mês de fevereiro de 2022.

Ademais, esclareceu que a projeção de eficiência energética com a referida substituição poderá alcançar o patamar de 50%. Assim, cabe a este Vereador indagar se já ocorreu a apuração final do processo de faturamento e quais os resultados dos estudos para redução da taxa de iluminação pública municipal, conforme explanado na resposta ao Requerimento n. 193/2021, cópia anexa.

Decorrido o prazo informado pela administração municipal, solicita informações atuais sobre a situação dos estudos para a redução da tarifa de iluminação pública e sobre a apuração da eficiência energética, uma vez que a população anseia pelos benefícios que tal melhoramento trará, além de proporcionar maior luminosidade e segurança.

Ante o exposto, com base no princípio da publicidade e necessária transparência que o acompanha, apresenta este Requerimento visando prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços de iluminação à população varginhense e solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação. Em seguida, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de maio de 2022.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

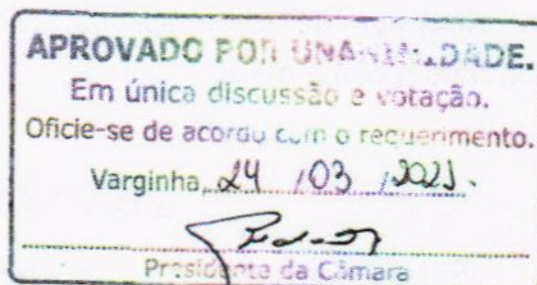
Requerimento Nº 85/2022



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 57/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando as seguintes **informações sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:**

1. Informar qual a destinação das lâmpadas de vapor de sódio que foram substituídas por lâmpadas de LED.
2. Enviar cópia do contrato firmado junto à empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA.
3. Informar se a substituição contemplará toda a zona urbana do município de Varginha e a projeção da quantidade de lâmpadas que serão substituídas, conforme o projeto elaborado.
4. Informar qual o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal pela aquisição das lâmpadas de LED, bem como pela execução do serviço de substituição.
5. A troca das lâmpadas gerará economia do consumo de energia custeado pelo Município e, conseqüentemente, resultará em valores mais baixos?
6. Quais benefícios a adoção das lâmpadas de LED gerarão para a população em termos de valores? Ou seja, supondo que haverá redução no consumo, o valor pago pela taxa de iluminação pública também será reduzido de maneira proporcional?
7. Existe previsão para o término da empreitada?

Requerimento Nº 57/2021 - página 1



Câmara Municipal de Varginha

- 8. Nos termos da Lei Municipal n. 3.813/2002, esclarecer como é realizado o cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, repassado aos consumidores.**
- 9. Existe diferença de cobrança da CIP entre imóveis destinados a fins residenciais e comerciais?**

JUSTIFICATIVA

É fato notório que a melhoria da iluminação das vias da cidade proporciona mais segurança e comodidade para os cidadãos que transitam durante o período noturno, facilitando o deslocamento, gerando conforto visual e permitindo a ampliação da utilização dos espaços públicos nos mais diversos horários, bem como contribui para a menor incidência de práticas criminosas em locais ermos.

Dessa forma, visando à melhoria na prestação de serviços à população varginhense, em meados de agosto do ano de 2020, a Prefeitura Municipal firmou contrato junto à empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda “visando a substituição, melhoria e eficientização energética da iluminação pública da cidade, com recursos próprios do município, com o objetivo de substituir as atuais lâmpadas de vapor de sódio, instaladas há mais de 30 anos, pela nova tecnologia de LED”.

Conforme os dados obtidos pelas notícias divulgadas pelas mídias locais, cerca de 17.200 lâmpadas serão instaladas nas ruas, praças e avenidas da cidade, de forma que os questionamentos trazidos neste requerimento fazem-se necessários para transparência e compreensão da população acerca dos projetos executados pelo poder executivo.

Ademais, sabe-se que as lâmpadas de LED geram economia de energia elétrica em até 80% comparadas às lâmpadas convencionais, além de possuírem vida útil até cinco vezes maior e, conseqüentemente, maior durabilidade.

Assim, é cediço que as lâmpadas com a tecnologia LED consomem menos, possuem iluminação excelente, possuem manutenção facilitada e são ecologicamente sustentáveis, uma vez que não possuem metais pesados em sua composição.

Sabendo que os munícipes arcam com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, popularmente conhecida como “taxa de iluminação” arrecadada pela CEMIG e repassada ao município e que o projeto de substituição das lâmpadas gerará economia na despesa com iluminação pública,





Câmara Municipal de Varginha

este vereador foi procurado por diversos munícipes para questionar o Poder Executivo se a economia gerada será repassada ao consumidor, na forma de descontos na taxa da iluminação.

Além do exposto, salienta-se que ainda hoje nesta urbe existem logradouros que são desprovidos de iluminação pública na via, o que gera uma situação de inconformismo, uma vez que os munícipes realizam o pagamento da CIP regularmente.

Assim, visando obter informações adequadas e transparentes, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento. Por fim, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município, para conhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de março de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Daniel R. Farias
DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlino da Padaria
Vereador - PODE

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

Roberto Dias Valério
Roberto Valério da Aposep
Vereador - CIDADANIA

Rodrigo Silva Naves
Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 26 de abril de 2021

Ofício nº: 77/2021

Assunto: Referente ao Requerimento 57/2021

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 08/2021 da nobre vereador Daniel Farias, resposta SEPLA:

1- O material substituído está sendo leiloado, conforme, primeira fase do Leilão 01/2020, edital de licitação nº 222/2020.

2- Segue anexo.

3- O projeto contemplará todo o município, nas áreas urbana e rural com um quantitativo total de 17.194 luminárias.

4- O desembolso ainda não está concluído, considerando-se que as etapas da obra da troca da iluminação e da expansão de redes, ainda estão em andamento.

5- Sim, um dos objetivos do projeto é a redução do consumo de energia, bem como propiciar uma maior luminosidade, trazendo, assim, um maior conforto e segurança à nossa população.

6- Somente após o término da obra é que será apurado o quantitativo da redução do consumo de energia, que é cobrado pela concessionária do serviço público e tem a gestão da Prefeitura Municipal.

7- A previsão de conclusão da obra é para o próximo mês de agosto de 2021.

8- Segue o link da lei de cobrança a iluminação pública, cópia anexa.

9- Sim, conforme a lei citada na resposta acima.

Portanto, não temos condições de responder aos questionamentos do nobre vereador, haja vista o acima relatado.

Segue anexo toda a documentação pertinente.

Esperando ter atendido a nobre vereadora, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBID
Em 26/04/21 às 17:25

ASSINATURA

FLS.:	08
PROC.:	4607/21
DATA:	26/04/21
ASS.:	Kowanny

Lei Nº 6251/2016

**ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I e II, § 1º DO
ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.813/2002.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os incisos I e II, § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.813/2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O valor da Contribuição será cobrado:

I – mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4a, devendo ser adotados nos intervalos de consumo indicados os percentuais correspondentes:

<i>Faixa</i>	<i>Consumo Mensal</i>	<i>Percentuais da Tarifa do IP</i>
<i>Faixa 1</i>	<i>0 a 50</i>	<i>0%</i>
<i>Faixa 2</i>	<i>51 a 100</i>	<i>1,5%</i>
<i>Faixa 3</i>	<i>101 a 150</i>	<i>2,5%</i>
<i>Faixa 4</i>	<i>151 a 200</i>	<i>3,5%</i>

<i>Faixa 5</i>	<i>201 a 300</i>	<i>5,0%</i>
<i>Faixa 6</i>	<i>301 a 500</i>	<i>10,0%</i>
<i>Faixa 7</i>	<i>501 a 800</i>	<i>12,0%</i>
<i>Faixa 8</i>	<i>801 a 1.000</i>	<i>24,0%</i>
<i>Faixa 9</i>	<i>1.001 a 999.999</i>	<i>48,0%</i>

II – Anualmente: por lote vago, o valor correspondente àquele pago relativamente ao mês de dezembro pelo consumidor da faixa seis da tabela constante do § 1º deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2016; 134º da
Emancipação Político-Administrativa do Município.**

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MIRIAN LEDA AGUIAR OLGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**CARLOS HONÓRIO OTTONI
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO**

FLS.	40
PROC.	4607/21
DATA	26/04/21
ASS.	Kavanny

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas - Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A EMPRESA ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Município de Varginha, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellino, nº 50, bairro Centro, cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Sr. Vêrdi Lucio Melo, CPF/MF nº 192.371.386-87 e a empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 90, bairro Pilar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Vinicius Nascimento, inscrito no CPF nº 073.609.336-18, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/03, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 06/2020 - Processo nº 21/2020 - Registro de Preços, homologado em vinte e oito de julho de dois mil e vinte (publicação em vinte e nove de julho de dois mil e vinte) REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

LOTE ÚNICO					
ITEM	Descrição	MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projeto para homologação da extensão de rede junto a concessionária	un.	17194	RS 36,36	RS 625.193,94
2	Instalação completa de luminária pública ornamental para uso em topo de poste, potência máxima de 56W, fluxo luminoso mínimo de 3870 lm., fator de potência >0,92, temperatura de cor 3.000K, e demais especificações técnicas contidas no projeto básico.	un.	37	RS 1.163,59	RS 43.052,83
3	Instalação completa de luminária pública ornamental tipo cetenária, potência máxima de 67W, fluxo luminoso mínimo de 11.700 lm., fator de potência > 0,92, temperatura de cor	un.	69	RS 1.655,12	RS 114.203,28

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas - Pequeri - Rochado de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varzea Paulista

Pág. 201

Fls. Data: 122-SET-2020

DATA: 16-SET-2021

ASSINATURA: [Assinatura]

	4.000K, e demais especificações técnicas contidas no projeto básico.				
5	Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 120W; fluxo luminoso mínimo 13.200 lm.; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.	un.	1466	RS 764,99	RS 1.121.475,94
6	Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 150W; fluxo luminoso mínimo 16.500 lm.; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.	un.	1595	RS 806,99	RS 1.297.149,03
7	Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 60W; fluxo luminoso mínimo 6.600 lm.; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.	un.	10026	RS 636,40	RS 6.542.379,24
8	Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 80W; fluxo luminoso mínimo 8.800 lm.; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.	un.	2772	RS 790,90	RS 2.192.374,72
9	Instalação completa de luminárias públicas LED viárias: potência máxima 95W; fluxo luminoso mínimo 10.450 lm.; fator de potência > 0,92; temperatura de cor 4.000K.	un.	1196	RS 809,90	RS 969.640,40
11	Instalação de braço de iluminação pública tipo curto	un.	4949	RS 173,75	RS 860.000,00

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

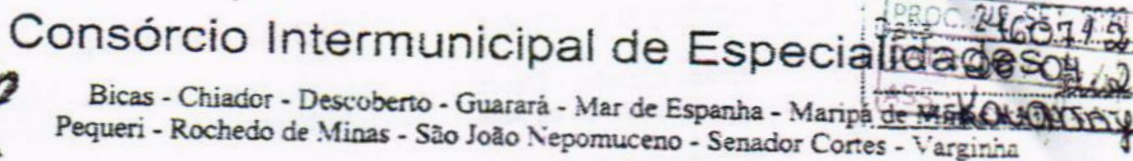
Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

FLS: 1322 SET 2020
DATA: 22-04-2021
Assinatura: [assinatura]

12	Instalação de braço de iluminação pública tipo pesado	un.	846	R\$ 197,70	R\$ 167.264,00
13	Instalação de contraposte de 7 m	un.	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
14	Instalação de derivação/transição de média tensão protegida trifásica 25kv com substituição de poste	un.	10	R\$ 2.843,00	R\$ 28.430,00
15	Instalação de derivação/transição de média tensão protegida trifásica 25kv sem substituição de poste	un.	10	R\$ 1.777,00	R\$ 17.770,00
16	Instalação de dispositivo de tele gestão para controle, conectividade, integração e compartilhamento (APIS) para iluminação pública, e demais especificações técnicas contidas no projeto básico.	un.	394	R\$ 744,15	R\$ 293.199,04
17	Instalação de identificador de fase (a, b ou c)	un.	11298	R\$ 0,99	R\$ 11.186,02
21	Instalação de poste circular 11/12m	un.	109	R\$ 1.815,00	R\$ 197.835,00
22	Instalação de poste DT 11/12m	un.	20	R\$ 1.663,00	R\$ 33.260,00
25	Instalação de suporte nivelador articulado 48	un.	17057	R\$ 43,60	R\$ 747.096,60
26	Instalação de suporte topo de poste 2 pétalas	un.	10	R\$ 385,04	R\$ 3.850,40
27	Instalação de suporte topo de poste 3 pétalas	un.	5	R\$ 493,19	R\$ 2.465,95
28	Instalação de topo de poste 1 pétala	un.	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
30	Instalação de vão (35m) bifásico de baixa tensão completo (padrão CEMIG)	m.	32	R\$ 57,67	R\$ 2.398,64
35	Instalação de vão monofásico de média tensão (35m)	m.	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55

[assinatura]



	completo (padrão CEMIG)				
36	Instalação de vão trifásico (35m) de baixa tensão completo (padrão CEMIG)	m.	60	R\$ 78,36	R\$ 4.699,20
37	Instalação de vão trifásico de média tensão (35m) completo (padrão CEMIG)	m.	42	R\$ 32,40	R\$ 1.360,80
42	Instalação transformador monofásico de 37,5 kVA cl 15 kV	un.	4	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
44	Instalação transformador trifásico 45 kVA cl 15 kV	un.	4	R\$ 9.090,00	R\$ 36.360,00
46	Retirada de condutor	m.	1320	R\$ 10,47	R\$ 13.820,40
47	Retirada de contraposte 7m	un.	4	R\$ 349,19	R\$ 1.396,76
49	Retirada de poste 11/12m	un.	13	R\$ 700,62	R\$ 9.108,06

CONDICÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº 021/2020 - processo nº 006/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários, os concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Marcos Vinicius Nascimento
CPF: 075.609.336-88
Fone: ecol@ecologia.ang.br
E-mail: (31) 3208-1038

3. Os serviços demandados em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser efetivados após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Execução / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

[illegible]

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o GISTEP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado o

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

FLS.: 15
PROC.: 4607121
DATA: 06/04/21
ASS.: Kavanney

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Município de Varginha - MG
Verdi Lúcio Melo

ecológica serviços e empreendimentos Ltda
Marcos Vinicius Nascimento

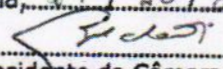
911
Fls.: 22 SET. 2020
Data:
ASSINATURA



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 193/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO(A) POR Unanidade
Em Única discussão e votação.
Varginha, 27/10/21

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **solicitando as seguintes informações sobre a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas com a tecnologia LED nas ruas e avenidas da cidade:**

1. Informar se as lâmpadas de vapor de sódio já foram leiloadas e enviar cópia legível do processo completo; caso negativo, informar a atual situação desses materiais.

2. A obra de substituição das lâmpadas foi concluída conforme o planejamento para o mês de agosto de 2021? Enviar cópia do relatório final, se houver.

3. Informar qual o valor total orçado e contratado para aquisição das lâmpadas de LED e pela execução dos serviços de substituição das mesmas. Enviar cópia da documentação referente ao exposto;

4. Considerando a previsão de término da obra informada pelo Executivo para Agosto, já é possível mensurar o quantitativo da redução do consumo de energia ocasionado pela substituição das lâmpadas?

5. Existe algum estudo para redução da taxa de iluminação pública proporcional à redução do consumo ocasionada pela troca das lâmpadas?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

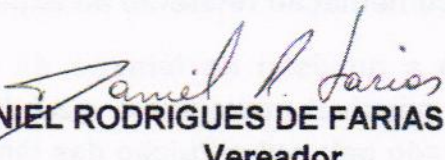
O presente Requerimento tem o objetivo de esclarecer as informações prestadas pelo Executivo Municipal aos questionamentos levantados por este Vereador no Requerimento nº 57/2021, cuja cópia segue em anexo.

Assim, com base nas respostas trazidas ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, por meio do ofício nº 77/2021 – de origem da Secretaria Municipal de Governo, tornam-se necessários alguns esclarecimentos que ficaram pendentes, sob justificativa de que a referida obra de troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas com tecnologia LED ainda não havia sido concluída.

Diante disso, conforme elucidado na resposta supramencionada, a previsão de conclusão da obra era para o mês de Agosto de 2021. Sendo assim, tais questionamentos são passíveis de serem respondidos após o transcurso de cerca de 2 meses.

Ante o exposto, com base no princípio da publicidade e necessária transparência que o acompanha, apresenta-se este Requerimento visando prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços de iluminação à população varginhense e solicita apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação. Em seguida, espera que seja acatado pelo Senhor Prefeito Municipal e que as informações elencadas sejam remetidas na forma e no prazo dispostos pela Lei Orgânica do Município.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 27 de outubro de 2021.**


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Requerimento Nº 193/2021



Protocolo 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 26 de Novembro de 2021

Ofício nº: 230/2021

Assunto: Referente ao Requerimento 193/2021

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 193/2021 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SEPLA, esclarecemos o que se segue:

1- As lâmpadas de vapor de sódio foram leiloadas em duas etapas, por meio do leilão nº01/2020, Edital de Licitação nº222/2020. O conteúdo mencionado está disponível a partir do seguinte link:

<https://www.varginha.mg.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/7/0/0/0/numero-ano-licitacao-decreescente/0>

2- Até agosto foram concluídas 99% das obras, faltando apenas algumas praças e 69 luminárias no centro da cidade. Tal fato ocorreu devido a falta de materiais ocasionadas pela logística mundial, a respeito do fornecimento de materiais e componentes eletrônicos à indústria. O restante da obra está previsto para fevereiro de 2022.

3- Um relatório com os valores orçados e efetivamente quitados em 2020/2021 conforme execução dos serviços relacionados aos quantitativos e valores da Ata de Registro de Preço, segue anexo.

4- Sim, conforme o projeto e estudos realizados, a eficiência energética no consumo de energia deverá atingir algo próximo a 50%, estamos aguardando o fechamento dos dados em apuração final no processo de faturamento da concessionária de energia elétrica e conclusão da obra.

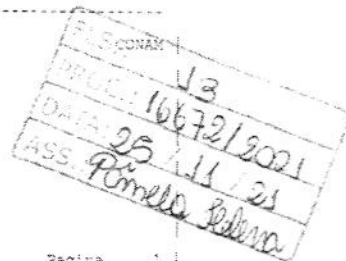
5- Sim, existem estudos para a redução conforme Programa de Governo do atual Prefeito, após a execução de obras em carteira no setor responsável da Prefeitura já em processo de licitação.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos.
Atenciosamente,

Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em, 26/11/21 às 16:50 h

ASSINATURA



DATA 22/11/2021

Página 1

Fornecedor : 11037 ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Ordem	Doc. Caixa	Bordero	Empenho	Doc. Fiscal	Data Pagto	Fonte	C.Apl	Valor do Empenho	Valor da Ordem
00811	00826		00743	NOTA FISCAL 00000007436	03/02/2021	117	1170000	204.161,78	204.161,78
00813	00825		00002	NOTA FISCAL 00000000008	03/02/2021	117	1170000	589.013,18	589.013,18
01074	01297		01135	NOTA FISCAL 00000000012	18/02/2021	200	2000000	1.146.319,12	1.146.319,12
02103	02006		01135	NOTA FISCAL 00000000020	09/03/2021	200	2000000	1.204.237,53	1.204.237,53
02304	02210		00743	NOTA FISCAL 00000000026	10/03/2021	117	1170000	929.179,93	929.179,93
03691	03217		01135	NOTA FISCAL 00000000028	07/04/2021	200	2000000	1.520.898,97	1.520.898,97
04457	03905		01135	NOTA FISCAL 00000000039	23/04/2021	200	2000000	1.552.995,09	1.552.995,09
05448	04584		01135	NOTA FISCAL 0000113549	06/05/2021	200	2000000	575.549,29	575.549,29
05449	04585		03063	NOTA FISCAL 00000000049	06/05/2021	200	2000000	305.506,70	305.506,70
09068	07282		00743	NOTA FISCAL 00000000056	08/07/2021	117	1170000	104.106,82	104.106,82
09729	07864		03063	NOTA FISCAL 00000000081	16/07/2021	200	2000000	395.382,12	395.382,12
11100	08769		00743	NOTA FISCAL 00000000082	05/08/2021	117	1170000	212.928,11	212.928,11
13385	10566		00743	NOTA FISCAL 00000000122	15/09/2021	117	1170000	282.946,74	282.946,74
01074	01297		01135	NOTA FISCAL 0000000012	17/09/2021	200	2000000	-1.146.319,12	-1.146.319,12
13608	10865		06160		21/09/2021	117	1170000	1.146.319,12	1.146.319,12
15735	12335		00743	NOTA FISCAL 00000000149	25/10/2021	117	1170000	99.273,75	99.273,75
16801	12811		00743	NOTA FISCAL 00000000154	08/11/2021	117	1170000	164.424,83	164.424,83
SUBTOTAL ->								9.286.923,96	9.286.923,96
TOTAL GERAL ->								9.286.923,96	9.286.923,96

Prefeitura do Município de Varginha

Ordens Pagas - Por Fornecedor

ECOLOGIC COLETORES

A ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDI 01/01/2020 A 31/12/2020

DATA 23/11/2021

Página 1

Fornecedor : 15097 ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Ordem	Doc. Caixa	Bordere	Empenho	Doc. Fiscal	Data Pagto	Fonte	C.Apl	Valor do Empenho	Valor da Ordem
1293	10102		05043	NOTA FISCAL 0000000177	24/09/2020	117	1170000	840.142,86	840.142,86
1362	10231		05043	NOTA FISCAL 0000000185	28/09/2020	117	1170000	497.178,00	497.178,00
14174	10967		05495	NOTA FISCAL 0000000204	20/10/2020	117	1170000	400.000,00	400.000,00
14275	10968		05043	NOTA FISCAL 0005043204	20/10/2020	117	1170000	730.612,96	730.612,96
15557	11619		05497	NOTA FISCAL 0000000210	06/11/2020	117	1170000	1.098.519,24	1.098.519,24
16317	12408		06031	NOTA FISCAL 0006031224	23/11/2020	117	1170000	661.855,77	661.855,77
16318	12409		05497	NOTA FISCAL 0000000224	23/11/2020	117	1170000	562.533,76	562.533,76
17467	12756		06031	NOTA FISCAL 0000000244	30/11/2020	117	1170000	247.977,07	247.977,07
18876	13861		06031	NOTA FISCAL 0000000261	28/12/2020	117	1170000	330.167,16	330.167,16
18877	13862		07157	NOTA FISCAL 0007157261	28/12/2020	117	1170000	41.673,64	41.673,64

SUBTOTAL -> 5.410.660,46 5.410.660,46

TOTAL GERAL -> 5.410.660,46 5.410.660,46

